



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
cgrp1@tre-se.jus.br (79) 3209-8748

ATA 42/2024

► 1ª reunião do CGRP1 - 2024 ◀

Os Membros do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição se reuniram na terça-feira (30/07/2024) às 14 horas, através da Plataforma de Reuniões Virtuais-ZOOM. Estavam presentes o Juiz Presidente do CGRP1, em Exercício, Paulo Marcelo Silva Ledo, os magistrados Luis Gustavo Serravalle Almeida, Horácio Gomes Carneiro Leão, Claudia Bahia do Espírito Santo, e, ainda, os servidores Emanuel Soares Santos de Araújo, Camila Costa Brasil, Gustavo Webster Teixeira Rodrigues de Menezes, membros do CGRP1. Na reunião desta data, foram discutidos temas propostos pelos servidores dos cartórios eleitorais (1377798), tendo como a **definição de encaminhamento à Presidência do TRE/SE** as seguintes sugestões:

Quanto ao Item 2. Solicitação da regulamentação do art. 3º, parágrafo único da [Portaria Conjunta TRE-SE nº 38/2021](#), que estabelece que "a Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral poderão, no âmbito das respectivas competências, definir as situações excepcionais que acresçam consideravelmente o volume de serviços e demandem a extração dos quantitativos fixados nos incisos I e II deste artigo, observada a disponibilidade de recursos orçamentários".

Quanto ao Item 3. Estabelecer critérios para que o setor de contas do TRE-SE possa auxiliar as Zonas Eleitorais nos processos mais complexos de prestação de contas;

Ficou ainda deliberado pelo Comitê o seguinte:

- o item 1 da pauta (Informação 5103) foi retirado por ter sido atendido pela edição do [Provimento CRE/SE nº 10/2024](#), que estabeleceu o horário do plantão eleitoral de 08 às 13 horas;
- o item 4 - o Comitê entendeu que o magistrado que tiver necessidade pode contactar a Corregedoria Regional Eleitoral;
- os itens 5 e 6 foram adiados para deliberação em momento oportuno pelo Comitê.

Nada mais havendo a tratar, eu, Gustavo Webster Teixeira Rodrigues de Menezes, secretariei esta reunião, cuja Ata vai assinada pelo Presidente do Comitê Gestor Regional e demais membros participantes.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MARCELO SILVA LEDO, Juiz(íza) Eleitoral**, em 10/09/2024, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO WEBSTER TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 10/09/2024, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL SANTOS SOARES DE ARAÚJO, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 21/09/2024, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1572132** e o código CRC **64F51D3A**.

0007352-08.2024.6.25.8200

1572132v1